



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 1998, DE 26 DE MAIO DE 1992.

O Chefe do Departamento de Relações com o Mercado e Intermediários, da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 130, de 15.08.91, resolveu autorizar ADINVEST - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., CEC Nº 31243611/0001-94, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

*Luiz Henrique S. Oliveira*

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS